

PELA ORDEM

ANGELO SANTI E AGÊNCIAS
asanti@jj.com.brPARADAS FORA DOS
PONTOS DE ÔNIBUS

Os vereadores aprovaram na sessão de ontem (3) o projeto de lei do vereador Daniel Lemos (DEM) que altera o horário em que idosos e mulheres podem desembarcar dos ônibus fora dos pontos de parada. A medida passa a valer no período das 20h à 1h e das 3h45min às 6h. A lei também assegura a pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência visual a possibilidade de desembarque em outros locais.

JUNDIAÍ Também foi aprovada a campanha para oferta de absorventes íntimos a mulheres acima dos 18 anos em vulnerabilidade

Câmara concede títulos e aprova mudança no regimento

ANGELO AUGUSTO SANTI
asanti@jj.com.br

A Câmara de Jundiaí realizou ontem (3) a sua primeira sessão ordinária após o recesso de 30 dias do meio do ano. O encontro foi marcado pela concessão de títulos honorários a diversos munícipes e instituições jundiaenses e, por isso, foram pautados poucos projetos de lei, além de um número considerável de moções.

Ao todo, 40 títulos honoríficos foram concedidos, através de projetos de decretos legislativos votados e aprovados individualmente logo no início da sessão. A lista dos homenageados pode ser acessada no site da Câmara de Jundiaí: www.jundiai.sp.leg.br. Além deles, outros três projetos foram aprovados pelos vereadores.

O primeiro deles é o projeto de resolução de autoria do vereador Rogério Ricardo (DEM), que altera o Regimento Interno da Câmara para que, caso algum cargo na Mesa Diretora fique vago, haja votação apenas quando não houver um substituto direto. Em caso do presidente deixar o cargo, por exemplo, não será necessária outra eleição, pois a função do vice-presidente é exatamente assumir



Câmara de Jundiaí retorna do recesso e concede 40 títulos honoríficos entre munícipes e entidades relevantes

esta função. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Rogério explica que não há necessidade de nova votação, como aconteceu na Câmara de Itupeva recentemente. “Infelizmente perdemos nosso amigo Edicarlos, que presidia a Câmara de Itupeva, para a covid-19 e lá houve

uma nova votação. Mas se há um vice-presidente, o seu dever é exatamente esse, de assumir a presidência em casos de necessidade, sem que haja nova eleição”, afirma.

Os vereadores ainda aprovaram em urgência o projeto de resolução de autoria da Mesa Diretora, que

referenda o Ato da Mesa que alterou o regime especial de funcionamento da Câmara Municipal em decorrência da covid-19, restabelecendo o trabalho presencial a todos os servidores e o atendimento ao público nos gabinetes, limitado a duas pessoas simultaneamente.

‘POBREZA MENSTRUAL’

Também foi aprovado o projeto de lei do vereador José Antônio Kachan Júnior (DEM), que institui a Campanha de Combate à Pobreza Menstrual, a ser realizada na última semana de maio.

O tema tem sido tratado pelos vereadores Faouaz Taha, Quézia de Lucca, Daniel Lemos e Edicarlos Vieira junto ao gestor de Promoção da Saúde, Tiago Texera, à gestora de Assistência e Desenvolvimento Social, Maria Brant, e à assessora de Políticas para Mulheres, Penha Maria Camunhas. A ideia é criar um programa municipal que ofereça absorventes íntimos às mulheres acima de 18 anos e em situação de vulnerabilidade social.

O objetivo da proposta, segundo os vereadores autores, é tornar realmente viável essa política pública, já que a proposição de um projeto de lei seria ilegal. Nas primeiras conversas com os gestores, ficou decidido que as mulheres com mais de 18 anos serão o alvo do programa municipal, já que as estudantes com faixa etária inferior já estão contempladas pelo programa estadual, anunciado recentemente, que oferecerá os absorventes nas escolas da rede estadual.